



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

Edição 2378  
10 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 412/2022

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Anderson Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	15/08/2022 a 29/08/2022 (15 dias iniciais)	2019/2020
Carlito Malavski	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	02/08/2022 a 31/08/2022	2021/2022
Daiane Nunes de Oliveira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	01/09/2022 a 30/09/2022	2020/2021
Daniel Daciuk	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	02/08/2022 a 31/08/2022	2021/2022
Darci Binkoski	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	01/09/2022 a 30/09/2022	2020/2021
Denise A. Naumets	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Educação	02/08/2022 a 11/08/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Diego Cassiano	Estagiário	Secretaria de Turismo	16/09/2022 a 30/09/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Ivo Sochodolak	Operador de Máquinas	Secretaria de Agricultura	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
Isis Maryana Poczapski Grande	Dentista - PSF	Secretaria de Saúde	02/08/2022 a 08/08/2022 (07 dias iniciais)	2020/2021
Ivone Neumann Gonçalves Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	25/07/2022 a 03/08/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Joelma Scavronski	Assessora do Depto de Obras I	Secretaria de Planejamento e Obras	29/08/2022 a 27/09/2022	2021/2022
Jonesli de Oliveira Babiuk	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	15/08/2022 a 29/08/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Josiane Cavassim Haacke	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	04/08/2022 a 26/08/2022 (23 dias finais)	2021/2022
Leoni Jose Voinaroski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	08/09/2022 a 07/10/2022	2021/2022
Luciana Mehl	Psicóloga	Secretaria de Assistência Social	22/08/2022 a 05/09/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem CAPS	Secretaria de Saúde	15/08/2022 a 29/08/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Marcio Kolenetz	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	04/08/2022 a 18/08/2022 (15 dias iniciais)	2019/2020
Maria Adriane Krevei	Enfermeira	Secretaria de Saúde	15/08/2022 a 13/09/2022	2021/2022
Marina Budnik	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	15/08/2022 a 29/08/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde	19/08/2022 a 08/09/2022 (21 dias finais)	2020/2021
Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde	09/09/2022 a 08/10/2022	2021/2022
Soeli Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	17/08/2022 a 26/08/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Valéria Kolitski	Estagiária	Secretaria de Saúde	04/08/2022 a 11/08/2022 (08 dias iniciais)	2021/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### DECRETO Nº 413/2022

*“Altera a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida aos professores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e conforme o protocolado sob nº 5224/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterada a ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais concedida a **Professora Eliziane Pasko**, na Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes, para substituição de professora em licença de saúde, com efeito retroativo a 05/07/2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### DECRETO Nº 414/2022

*Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento das confluências das vias que dão acesso a marginal da BR-373, no perímetro correspondente ao trevo de acesso até o Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, no dia 14 de agosto de 2022, para a realização da Corrida Rústica Fenafep, conforme o contido no protocolo nº 6826/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### DECRETO Nº 416/2022

*“Autoriza a utilização de calçada, conforme específica, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6598/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada localizada na Rua Marechal Deodoro, em frente ao numeral 1091, entre os dias 08 e 11 de agosto de 2022, das 08h00min às 18h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 6598/2022.

**§ Único.** Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 120 cm para o trânsito de pedestres, havendo piso táctil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Giancarlo Boreico.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº 206/2022

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e autorização expressa da chefia imediata anexa ao protocolo sob nº 6700/2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Elisabete de Lara Kozeschen**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 6700/2022, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 207/2022

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e autorização expressa da chefia imediata anexa ao protocolo sob nº 6672/2022;

### RESOLVE



**Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Elisama Alexandre Guimarães**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 6672/2022, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº 208/2022

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e autorização expressa da chefia imediata anexa ao protocolo sob nº 6489/2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Josiane Serzoski Machulak**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 6489/2022, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº 209/2022

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e autorização expressa da chefia imediata anexa ao protocolo sob nº 6528/2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Juliane Mouro Rocha**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 6528/2022, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº 210/2022

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme autorização expressa da Secretária Municipal de Educação e justificativa anexas ao protocolo sob nº 6467/2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Sirlene Alves Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 6467/2022, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

#### PORTARIA Nº 211/2022

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e autorização expressa da chefia imediata anexa ao protocolo sob nº 6526/2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Francielle Paulek Eckhardt**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 6526/2022, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 08 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

## LICITAÇÕES

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2022**  
OBJETO: Credenciamento para empresas que tenham capacidade técnica para o Desenvolvimento de Escolinhas Desportivas e



Artes Marciais durante o exercício de 2022/2023.  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais).  
PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 10 de agosto de 2022 até o dia 10 de junho de 2023.  
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 de agosto de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.  
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022**

OBJETO: Aquisição de 3 (três) veículos ambulância de suporte básico 'B', tipo furgão, zero km, conforme Resolução SESA nº 933/2021, Resolução SESA nº 1009/2021 e Resolução SESA nº 327/2022.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 813.225,00 (oitocentos e treze mil duzentos e vinte e cinco reais).

DATA DA SESSÃO: 24 de agosto de 2022, às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone 0800 808 0235 ramal 8113.

Caroline Portela  
Pregoeira

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 210/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Marcelo Zimovski Eireli Me

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
60	PERNIL SUÍNO EM ISCAS IQF	17,96%	R\$ 22,99
61	PERNIL SUÍNO EM ISCAS IQF	17,96%	R\$ 22,99

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 29 de julho de 2022, produzindo efeitos a partir do protocolo 5161/2022 de 01 de julho de 2022.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2022**

OBJETO: Credenciamento de profissionais de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica para a elaboração de projetos, inclusa emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 10 de agosto de 2022 até o dia 10 de agosto de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 de setembro de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
Membro da CPL

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 067/2022  
Chamada Pública nº 018/2022**

Objeto: Credenciamento de artistas locais: grupos, trios, duplas e cantores solos.

Contrato nº 265/2022  
Contratada: ALAN MARCEL RIBEIRO  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 266/2022  
Contratada: EVERTON WILLIAN FERREIRA  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 267/2022  
Contratada: FERNANDO JOSÉ MOREIRA DE SOUZA  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 268/2022  
Contratada: GILNEI ANTONIO GRANDE  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 269/2022  
Contratada: HELIO COSSEAU JUNIOR  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 270/2022  
Contratada: HELSON PEDRO ANTONELI  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 271/2022  
Contratada: JAMILLI ZENZELUK  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 272/2022  
Contratada: JEAN RODRIGO ALVES MACEDO  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 273/2022  
Contratada: JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 274/2022  
Contratada: LUIZ GUILHERME WALUS  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 275/2022  
Contratada: MAURICIO BAHRI  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 276/2022  
Contratada: RAUL HENICH  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 277/2022  
Contratada: RICARDO PALCZUK  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 278/2022  
Contratada: ROSNI CASTRO DE SOUZA  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 279/2022  
Contratada: ROMÁRIO NEVES CHAGAS  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Contrato nº 280/2022



Contratada: TEODOSIO SKAVRONSKI.  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).  
Data: Prudentópolis, 04 de agosto de 2022.  
Vigência: A vigência do contrato será até a data de 08 de outubro de 2022.

Gestor: A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária da pasta solicitante Sra. Nadir Vozivoda.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das Servidoras Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos.

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 067/2022

Motivação: Artigo 24, V da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de transporte de passageiros de ida e volta (ônibus).

Contrato nº 286/2022

Contratada: TIAGO MICHALICHEN - TRANSPORTES.

Valor: R\$ 4.564,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Contrato nº 287/2022

Contratada: YAKOTUR TRANSPORTES LTDA.

Valor: R\$ 2.495,20 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Data: Prudentópolis, 05 de agosto de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Cultura Sra. Nadir Vozivoda.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das servidoras Sra. Sandra Mara Viana e Sra. Amanda Perbeline dos Santos.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa L DOS SANTOS FERNANDES, CNPJ 40.089.667/0001-27, convocada a assinar a Ata de R. P. nº 428/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para Aquisição de bolas para o dia das crianças", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de R. P. nº 428/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 08 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

6º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 069/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e C. H. Engenharia Civil Ltda  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO  
Prorroga-se o prazo de execução até 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 32.593,09 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 05 de agosto de 2022.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	284/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	103/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Segurança para a XI FENAFEP a ser realizada de 12 a 14 de agosto de 2022.
<b>Contratada</b>	<b>JUST SEG – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 24.998,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo do servidor Sr. Emerson José Koupak.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 05 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.</b>

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	357/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	080/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
<b>Contratada</b>	<b>ELO TEXTIL LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 4.453,80 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmer Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacaluk das Chagas.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	360/2022
Pregão Eletrônico	080/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
Valor	R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmer Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacalhuk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	363/2022
Pregão Eletrônico	080/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI EPP.
Valor	R\$ 3.471,08 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmer Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacalhuk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	374/2022
Pregão Eletrônico	080/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI.
Valor	R\$ 12.789,15 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmer Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacalhuk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	412/2022
Pregão Eletrônico	080/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
Valor	R\$ 19.517,40 (dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmer Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacalhuk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	413/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	080/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
<b>Contratada</b>	<b>M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 15.784,20 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura;</b> <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmer Moraes; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacaluk das Chagas.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	403/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	093/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares que serão dispensados nas rotinas de funcionamento e atendimento aos usuários do sistema de saúde do Município.
<b>Contratada</b>	<b>VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Cleuzi Ferreira Nunes e Karin Mariane Zittel.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 25 de julho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	256/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	084/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>A. SKAVRONSKI TUR TRANSPORTES LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 82.096,19 (oitenta e dois mil e noventa e seis reais e dezenove centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Gestor</b>	A <b>gestão</b> do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	259/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	084/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>ANTONIO DE OLIVEIRA 96024607920.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 70.001,30 (setenta mil e um reais e trinta centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Gestor</b>	A <b>gestão</b> do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	260/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	084/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>MARLENE HALACHEN 086421445960.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 71.932,41 (setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Gestor</b>	A <b>gestão</b> do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.



## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	261/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	084/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>SERGIO PRUSNAL 04403675905.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 63.639,80 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Gestor</b>	A <b>gestão</b> do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	262/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	084/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>TIAGO MICHALICHEN – TRANSPORTES ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.444.749,51 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Gestor</b>	A <b>gestão</b> do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	263/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	084/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>YAKOTUR TRANSPORTES LTDA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 78.407,74 (setenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Gestor</b>	A <b>gestão</b> do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	264/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	084/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>CELSO OLIVEIRA DOS SANTOS 60117737968.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 104.474,34 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Gestor</b>	A <b>gestão</b> do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	427/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	102/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para locação de tendas, tablado, back drop e banheiros químicos para eventos em geral.
<b>Contratada</b>	<b>BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
<b>Fiscal</b>	fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Sr. <b>André Geraldo Morskei.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração <b>Emerson Rech.</b>
<b>Data</b>	Prudentópolis, 05 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	252/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	101/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa autorizada ou concessionária exclusiva da Marca MITSUBISHI MOTORS, para fornecimento de peças e realização de serviços de manutenção no veículo L200 Triton Sport GL 2.4 D 4x4, placas BCN 3985, diário de bordo nº 789, chassi 93XLJKL1TKCJ14834.
<b>Contratada</b>	<b>SEVEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 54.999,95 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores <b>Carlos Alberto Mielnik</b> e <b>Antonio Marcos Batista.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis – PR, 02 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> , podendo ser prorrogado à critério das partes.



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)